



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

**DENOMINA RUA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA A ATUAL
RUA 103-09, BAIRROS BARÃO DO MELGAÇO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE IV
LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE V.**

Art. 1º Fica denominada Rua José André de Almeida a atual Rua 103-09, localizada entre Ruas 103-02 e 103-08, estende-se pelos Bairros Barão do Melgaço III, Loteamento Residencial Cidade Verde IV e Loteamento Residencial Cidade Verde V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 1º de dezembro de 2023.

TONINHO GONÇALVES
Vereador

Comentário[elisangela.lima1]: DENOMINA RUA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA A ATUAL RUA 103-09, NOS RESIDENCIAIS BARÃO DO MELGAÇO III, CIDADE VERDE IV E CIDADE VERDE V.

OBS.: O Barão do Melgaço também é classificado como residencial.

Comentário[elisangela.lima2]: nos Residenciais Barão do Melgaço III, Cidade Verde IV e Cidade Verde V.

Comentário[elisangela.lima3]: Atualizar a data



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 283/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.840/2023

Despacho nº 03

À COSPAMATIC

Considerando a emissão do Parecer Jurídico, fls. 14-20, encaminho o referido Projeto com a análise realizada pela Diretoria Legislativa, para tramitação junto à Comissão.

Vilhena, 8 de fevereiro de 2024.


SALES LUIZ JÚNIOR
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021